



JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA PARLAMENTAR Nº 39 /2024

Ofício n.º ____/2024

Uruguaiana, 26 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente do Legislativo
Nesta



Assunto: **Justificativa de Ausência**

Senhor Presidente,

Uso do presente para justificar minha ausência na Reunião de Comissão do dia 17/06/2024, com base no que preceitua o artigo 11, da Resolução nº 42, de 22 de dezembro de 1994, bem como para apresentar o fato que por sua natureza e circunstância, constituiu escusa do não comparecimento no dia 18 de junho em Reunião Ordinária.

O documento em anexo comprova missão oficial no município de Porto Alegre-RS, no mesmo período, para tratar de assuntos de interesse de Uruguaiana-RS.

Respeitosamente,

Ver. CARLOS DELGADO
Partido Progressistas



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Atestado de visita

Atesto, para os devidos fins, que CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID, procedente do(a) CM DE URUGUAIANA, esteve neste Tribunal de Contas na(s) oportunidade(s) abaixo relacionada(s):

1. Em 18 de junho de 2024, tendo como destino(s) o(s) setor(es)/local(is) PRESIDÊNCIA, sua visita tendo sido autorizada por ALCIR ANTÔNIO BOLZAN e tendo permanecido nas dependências deste Tribunal das 15:39 às 16:05.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Paulo Cesar Coelho Pontes', written in a cursive style.

PAULO CESAR COELHO PONTES
Supervisor dos Serviços Administrativos

Atestado emitido em 18/06/2024, às 16:06, pela recepcionista FRANCIELE RUVANIA TEIXEIRA FIGUEREDO.